

# Centro de Estudos Baianos

---

---

JOSÉ CALASANS

## A FACULDADE LIVRE DE DIREITO DA BAHIA

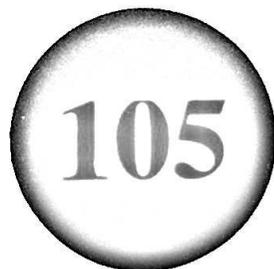
(SUBSÍDIOS PARA SUA HISTÓRIA)

DOAÇÃO

---

---

PUBLICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA



15 de março de 1984

Toda correspondência deve ser enviada à Direção do Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia antigo prédio da Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus - Térreo - Distrito da Sé - Salvador - Bahia - 40.000

# **Centro de Estudos Baianos**

**JOSÉ CALASANS**

## **A FACULDADE LIVRE DE DIREITO DA BAHIA**

**(SUBSÍDIOS PARA SUA HISTÓRIA)**

**PUBLICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA**

**105**

**15 de março de 1984**

**Calasans, José**

**A Faculdade Livre de Direito da Bahia: subsídios para sua história / José Calasans. — Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1984.**

**27p. — (Universidade Federal da Bahia. Centro de Estudos Baianos, Publicação; 105)**

**Nome completo do autor: José Calasans Brandão da Silva.**

**1. Ensino superior — Brasil — História. 2. Direito — Faculdades, Escolas, etc. — Bahia. I. Título. II. Série.**

**CDU — 378.934(814.2) (091)**

## *Palavras de gratidão*

*Que fique aqui consignado, à maneira de vívido e reverente agradecimento, o reconhecimento desta direção ao Professor José Calasans por tudo quanto generosa e diligentemente sempre contribuiu para o engrandecimento do Centro de Estudos Baianos.*

*Consuelo Pondé de Sena  
Diretora*

*Salvador-Ba., 15 de março de 1984*

**A FACULDADE  
LIVRE DE DIREITO DA BAHIA:  
A CONGREGAÇÃO DE 1891**

*Palestra lida no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, a 7 de maio de 1981.*

A 15 de março de 1891, exatamente um mês antes da instalação solene da Faculdade Livre de Direito da Bahia, foram escolhidos, em reunião pública, os primeiros integrantes do corpo docente da novel instituição de ensino superior do Estado. Realizou-se o ato, na sede do Grêmio Literário, nesta cidade do Salvador, "com a presença de numerosos sócios da Associação naquele dia fundada para criar e manter a Faculdade, aos quais se uniram diversos cidadãos". Coube ao conselheiro dr. José Luiz de Almeida Couto, secretariado pelos bacharéis Severino dos Santos Vieira e José Machado de Oliveira, a presidência dos trabalhos. Discutidos e aprovados os Estatutos, fez-se a escolha do Conselho de Administração da entidade e foram logo nomeados os professores da Faculdade, em número de 29, dos quais 22 catedráticos e 7 substitutos. As indicações, segundo a *Memória Histórica* relativa a 1891, foram apresentadas pelos "sócios iniciadores" e submetidas à consideração das pessoas presentes, que poderiam "lembrar ou propor novos nomes". Os denominados "sócios iniciadores" eram figuras da magistratura, da advocacia, da política, do comércio, algumas delas de reconhecido prestígio na comunidade. Vale citar seus nomes: conselheiro Almeida Couto, doutor Manuel Vitorino Pereira, desembargador Paranhos Montenegro, bacharéis e doutores Severino dos Santos Vieira, Eduardo Pires Ramos, José Augusto de Freitas, José Machado de Oliveira, senhores Bibiano Ferreira Campos, José de Oliveira Castro e Francisco de Mesquita Chaves.

Indaguemos, agora, 90 anos decorridos do evento, que critérios teriam sido adotados para a formação do corpo docente da primeira Faculdade de Direito da Bahia, por sinal a primeira Faculdade Livre de Direito do Brasil. Não dispondo de elementos concretos sobre o assunto, isto é, de informações escritas ou orais a tal respeito, tentaremos apresentar alguns caminhos que nos levem a alcançar a meta desejada, ou seja, esclarecimentos a respeito da composição do pessoal docente da Faculdade idealizada pelo jovem bacharel José Machado de Oliveira. Intentaremos, assim, saber “quem era quem” na congregação de 1891, que títulos possuíam aqueles mestres quando atenderam ao chamamento dos “sócios iniciadores” e porque foram considerados capazes do exercício do magistério jurídico.

Sigamos o roteiro mais fácil e lógico. Vamos procurá-los, primeiro, no próprio grupo dos “iniciadores”, no qual se incluíam cinco bacharéis em direito, a saber: Eduardo Ramos, Paranhos Montenegro, Severino Vieira, José Augusto de Freitas e José Machado de Oliveira. Além das atividades docentes, Eduardo Ramos e Machado de Oliveira receberam encargos administrativos, eleitos que foram, respectivamente, para os cargos de diretor e secretário da Faculdade. Machado de Oliveira, bacharel do Recife, turma de 1889, fora o idealizador da academia de direito da Bahia, para cuja fundação contribuiu decisivamente. Ainda bem moço, nascera em 64, era uma autêntica vocação de professor, tendo iniciado sua vida profissional lecionando e fazendo jornalismo no interior de sua Província. Diplomado em direito, após rápida passagem pela promotoria pública de Inhambupe, veio residir na capital baiana, tendo tido a iniciativa de estabelecer, em 1890, um curso livre de direito com o objetivo de preparar alunos para os exames da Faculdade do Recife, onde não era obrigatória a frequência. No início do ano seguinte, em virtude da Reforma Benjamim Constant, que facilitava e incentivava a criação das Faculdades Livres, José Machado de Oliveira, animado com o bom êxito do seu curso particular, realizou trabalho de proselitismo no sentido da criação da Faculdade Livre de Direito da Bahia. Ganhou a batalha em pouco tempo. A reforma era de janeiro, em março estava fundada a Faculdade. Por todos os motivos, portanto, merecia uma cátedra. Pelo saber, pelo idealismo, pela tenacidade. Obteve a de Direito Romano, que não chegou a lecionar. Em maio, era nomeado professor substituto da Faculdade de Direito de São Paulo, vindo a ser considerado mestre de elevado conceito. Eduardo Pires Ramos, o primeiro diretor, foi contemplado com a cátedra de Legislação Comparada sobre Direi-

to Privado. Também bacharel do Recife, diplomado em 1872, com inclinação para a política e bom gosto literário. Um artista da palavra escrita, elegante no vestir e no escrever. Disseram que era o Petrônio da Faculdade. Os alunos, refere Carlos Ribeiro, chamavam-no Narciso, impressionados com sua vaidade pessoal, que a cabeleira cuidadosamente tratada evidenciava. Orgulhava-se, igualmente, de sua genealogia. O avô materno, Hígino Pires Gomes, destacara-se na luta da Sabinada. O pai, conselheiro desembargador Ângelo Francisco Ramos fizera política e carreira na magistratura do Império. Mais importante do que os dois, talvez, a genitora de Eduardo Ramos. Josefina Pires Gomes, nome que o poeta Pedro de Calasans transformou no anagrama Ofenisia e dele fez um poema de amor. Como Ofenisia, nas asas da tradição oral, chegou aos nossos dias e ficou nas páginas do romance Gabriela, cravo e canela, de Jorge Amado. Bela figura feminina, que o filho ilustre recordou em sua Autobiografia, quando escreveu, referindo-se ao avô jacobino: "Foi no seio de sua única filha que se gerou minha ridente melancolia e das exuberâncias em que ardia o gentil espírito dela. ficou-me no sangue, como uma longa convalescença a pulsação sadia do meu amor defensivo, contemplando os enigmas tumultuários da vida, à luz perturbadora de sua radiosa formosura". Nascido em Salvador, na praça do Teatro, a 25 de maio de 1854 vivera os anos da infância nas cidades sergipanas de Aracaju e Estância, onde o conselheiro Ângelo Ramos passara dá grande parte de sua carreira de magistrado. Foi aluno de Abílio César Borges no Ginásio Baiano. Formou-se na Academia do Recife e cedo brilhou na tribuna forense de sua terra natal. Astro de primeira grandeza na defesa do Barão de Camaçari, num júri famoso da história judiciária da Bahia. Um nome ilustre, sem dúvida alguma, naqueles dias de 91, com mandato eletivo no primeiro Senado Estadual. Homem de prestígio intelectual e político. Iria bem servir a entidade que ajudara a criar e que dirigiu nos seus primeiros tempos.

Eloqüente e vibrante, José Augusto de Freitas, Freitinhos de alcunha, apresenta-se com um título valioso. No ano 1882, pouco tempo após sua formatura, enfrentara, Tobias Barreto de Menezes em discutido concurso para a Faculdade de Direito do Recife, onde ambos se formaram. No prélio memorável, com cinco concorrentes, apenas dois se classificaram, Tobias e Freitas. O sergipano venceu, mas o baiano, cunhado do professor José Joaquim Seabra, podia retornar, como retornou, ao torrão natal, portando certidão de jurista, que muito iria contribuir para seus sucessos nas pugnas

da política, que sempre o seduziu e projetou. Na época da organização do corpo decente, o doutor Freitas, catedrático de Direito Criminal, era um dos representantes da Bahia na Câmara Federal, circunstância que iria facilitar a ação por ele desenvolvida no sentido do reconhecimento da sua Faculdade.

Ao desembargador Paranhos Montenegro, sogro de Machado de Oliveira, poder-se-ia creditar parcela importante no surgimento da Faculdade. Sua residência, à rua da Lapa, n.º 2, onde também morava o genro ilustre, agasalhara o curso livre e aparecera, no noticiário da imprensa, como o endereço a ser usado por quantos quisessem contribuir para a fundação da Faculdade. Magistrado com saber e experiência forense, desfrutando de alto conceito no seio da sociedade baiana, deputado federal, Tomás Garcês Paranhos Montenegro, um dos mais velhos da Congregação, natural da Bahia e nascido em 1839, ficava bem na cadeira de Processo Criminal, Civil e Comercial. Formara-se no Recife em 1857. Por fim, da gente dos "sócios iniciadores", Severino dos Santos Vieira, com formação jurídica principiada no Recife e concluída em S. Paulo, turma de 74. Severino Vieira, a quem o deus da política reservaria altos postos, na Bahia e no País, ficou com a cadeira de Ciências das Finanças e Contabilidade Pública, que haveria de trocar, posteriormente, pela de Direito Civil. Ainda não completara 40 anos, ficando entre os velhos e os novos, numa posição de liderança bem significativa, de que daria provas insofismáveis na própria composição daquele quadro. Severino e seus amigos levaram para a Faculdade o Doutor José Rodrigues da Costa Dórea, um médico sergipano, de quem falaremos depois.

Na Bahia de então, existiam dois núcleos de saber reconhecidos e proclamados como tal. A Faculdade de Medicina e o antigo Liceu - Provincial, na época, aliás, denominado Instituto Oficial de Ensino Secundário. Depois, Ginásio da Bahia; hoje, Colégio Estadual da Bahia. Quatro mestres saíram dos quadros do velho Liceu. Sebastião Pinto de Carvalho, Direito Comercial, primeira cadeira; Emídio Joaquim dos Santos, Direito Comercial, Marítimo, segunda cadeira; Augusto Ferreira França, Economia Política e Leovigildo do Ipiranga Amorim Filgueiras, Filosofia e História do Direito. Sebastião Pinto de Carvalho, doutor de Coimbra, era o mais velho dos docentes. Nascera em Maroim, Sergipe, 12 de janeiro de 1827. Um doutor de Coimbra temporão. No tempo de sua formatura, 1850, poucos brasileiros ainda atravessavam o Atlântico à procura da láurea jurídica. Ficavam em Olinda ou São Paulo. Filho do português José Pinto de Carvalho, homem abastado, proprietário de

trapiche às margens do rio Ganhamoroba, na zona da Cotinguiba, entusiasta da revolução vintista e fervoroso adepto da independência brasileira, o futuro comercialista fôra, possivelmente, por motivos sentimentais aprender em Coimbra, onde se fez bacharel e doutor em Direito. Orgulhava-se de sua boa formação coimbrã, segundo nos ensina Carlos Ribeiro, discípulo do velho Sebastião. Diplomado na pátria do seu genitor, Sebastião Pinto de Carvalho retornou a Sergipe, logo eleito deputado provincial numa legislatura. Mudou-se para Salvador em 1854. Também aqui deputado à Assembléia Provincial no biênio 1855/6. Neste último ano, candidatou-se à cadeira de Direito Comercial do Liceu, vencendo, brilhantemente, seu competidor, outro doutor em direito, Manuel Jesuino Ferreira. Logo apos. passou a lecionar Filosofia. Chegou a diretor da casa, nomeado em 1859, Lá estava quando Pedro II visitou o estabelecimento. No seu diário, o Imperador escreveu, falando da visita: "Filosofia, professor dr. Sebastião Pinto de Carvalho, diretor do Liceu. Fala um pouco precipitado, confundindo-se às vezes, mas não tratou mal das **idéias gerais**". No fundo, um justo elogio. O dr. Sebastião era assim mesmo. Um tanto precipitado e imaginoso. Nas entrelinhas do depoimento sobre mestres do seu tempo, Carlos Ribeiro como que está a dizer ser o ocupante da primeira cadeira de Comercial um contador de estórias, mas reconhecendo seus profundos conhecimentos de direito comercial. Foi ocupar a cátedra com a justa fama de bom advogado, de comercialista. Emídio Joaquim dos Santos, baiano, obtivera carta de bacharel em ciências e letras, defendendo tese sobre "a veracidade da história romana". Um dos primeiros bacharéis em ciências e letras do Liceu, de onde veio a ser professor de Latim. De estudos sérios, humanista. Bacharel em 1863; doutor três anos rodados, títulos que lhe foram conferidos em S. Paulo. Fez política no Império e na República, distinguindo-se por sua eficiente participação na elaboração das leis estaduais sobre organização judiciária e municipal. Grande advogado, de larga clientela, esse homem de cor possuía idéias próprias sobre o nosso código comercial, defendendo-as em diversas oportunidades. Ninguém na Bahia poderia discutir o acerto de sua indicação para integrar o primeiro corpo docente da Faculdade. Augusto Ferreira França também se formara em S. Paulo e entrara para o Liceu no ano de 1890, em virtude da reforma então estabelecida. Foi ensinar Direito Comercial e Economia Política. Possuía ascendência ilustre, que honrou e dignificou. Era um Ferreira França, filho de Eduardo Ferreira França e neto de Antônio Ferreira França, doutores da Bahia, ambos catedráticos da sua Faculdade

de Medicina, ambos de assinalada presença na vida brasileira. Cedo se tornou conhecido e respeitada sua participação na histórica questão do navio Alabama. Presidente da Província de Goiás, na fase aguda da Guerra do Paraguai. Dedicou-se à política, tendo exercido mandatos populares na Câmara Municipal de Salvador, na Assembléia Provincial e na Assembléia Geral. Firmara-se cedo, com fama de homem de inteligência, cultura e caráter. Reservou-lhe o destino uma grande ventura. Um filho — José Alfredo de Campos França —, chegou a ser professor da Faculdade que ele ajudara a fundar. Deus louvado, a família continuava sabendo e ensinando.

Baiano eminente, por muitos títulos, o catedrático de Filosofia e História do Direito, Leovigildo Ipiranga de Amorim Filgueiras, nascido a 7 de setembro de 1856 e por isto mesmo Ipiranga. Natural de Salvador, bacharelou-se na capital pernambucana, aí publicando suas primeiras produções literárias e filosóficas. Nenhum outro membro da recém criada Congregação deixara a Academia com trabalhos tão numerosos. Versejava e pensava. Thales de Azevedo nê-lo aponta como precursor da poesia científica entre nós. Machado Neto, na História das Idéias Jurídicas no Brasil, viu as raízes do seu evolucionismo trazido da Escola do Recife, o que bem se reflete no discurso pronunciado por ocasião da instalação da Faculdade, a primeira aula inaugural da casa de Machado de Oliveira. O fato de haver sido confiada tão importante missão ao catedrático de Filosofia e História do Direito torna claro o alto conceito por ele desfrutado no seio dos seus pares, que o tempo se encarregaria de confirmar. Professor e político, lecionando, escrevendo, produzindo, Leovigildo Filgueiras bem pode ser considerado como o patrono de um tipo respeitável e atuante de homem público que a Faculdade de Direito da Bahia há produzido, em número significativo, neste seus 90 anos de fecunda existência. Bacharel aos vinte anos de idade, dele escreveu Clóvis Bevilaqua: “era homem culto a quem interessavam os problemas morais e a vida intelectual”. No ano da fundação estava voltando da Constituinte Federal, onde brilhara.

Foram recrutados na Faculdade de Medicina quatro professores, destinados às atividades específicas da área médico-legal. A cátedra de Higiene Pública ficou confiada ao notável professor doutor Manuel Joaquim Saraiva, lente da mesma cadeira na Escola do Terreiro. De origem humilde, o dr. Saraiva, pouco depois de formado ingressou no corpo médico da Armada, em janeiro de 65. Praticou sua medicina na Guerra do Paraguai. Esteve na batalha fluvial de Riachuelo e na passagem de Humaitá. Testemunha de importantes eventos da história nacional, regressou, galardoado

com as ordens do Cruzeiro, de Cristo e da Rosa. Brilhante concurso, realizado em 1872, deu-lhe uma cadeira na Faculdade, conquistada em memorável disputa com o dr. Guilherme Rebelo e outros ilustrados doutores. Alcançara a cátedra de higiene em 1883 dedicando ao ensino superior grande parte de sua vida profissional. O outro catedrático, lente de Medicina Legal, foi José Rodrigues da Costa Dória, sergipano de Propriá, nascido em 1859, desde 1888 adjunto de Medicina Legal e Toxicologia. Em fevereiro de 1891, estava anunciada a vaga da cadeira, então ocupada pelo dr. Virgílio Damásio. Dória era candidato natural à substituição do eminente médico. Porém havia concorrente sério ao lugar, o dr. Raimundo Nina Rodrigues. A Faculdade, querendo resolver o impasse, aproveitando a Reforma Benjamim Constant, indicou Rodrigues Dória para substituto de Botânica e Zoologia Médica. Reagiu Rodrigues Dória retirando-se para São Paulo, disposto a não mais voltar a Bahia. Severino Vieira e seus amigos, ligados ao professor propriense, deram-lhe condições de permanência na Bahia, fazendo-o merecidamente professor de Medicina Legal. Por isto, José Rodrigues da Costa Dória, primeiro brasileiro a escrever sobre maconha, permaneceu na sua terra de adoção, vindo a ser catedrático das duas Faculdades, com produção científica, que farta bibliografia documenta de modo convincente. Os dois substitutos eram doutores em Medicina, servindo Manuel Luiz Vieira Lima como substituto dos catedráticos de Medicina Legal e Higiene Pública. Demorou-se pouco no exercício do cargo, do qual cedo se desligou. João Cruz Cordeiro paraibano defendera teses no ano de 1886, versando sobre Medicina Legal, Toxicologia, segredo profissional. Era genro do rico comerciante José de Oliveira Castro, da firma Marinhos Cia., com palacete à praça da Piedade, esteio financeiro da Faculdade da qual foi um dos organizadores. É provável considerar os laços de família na designação daquele que atuou como preparador da cadeira de Medicina. Um tipo de gentil e refinado mundanismo, no conceituár de Carlos Ribeiro.

Dois conselheiros do Império, João Rodrigues Chaves e Antônio Carneiro da Rocha apresentavam títulos indicadores de bem sucedidas carreiras políticas durante o Segundo Reinado. Paraibano, formado ainda ao tempo da Academia de Olinda, 1853, João Rodrigues Chaves, filiado ao Partido Liberal, presidira as províncias de Santa Catarina, Pernambuco e Bahia, enquanto por outro lado, seguia a magistratura, terminando como desembargador na Bahia. Um civilista que sempre se bateu contra a falta do Código Civil Brasileiro, ministrou as aulas de Direito Civil, segunda cadeira.

Antonio Carneiro da Rocha, baiano de boa cepa, ficou com a cátedra de Prática Forense. Advogado plenamente vitorioso naqueles dias de 91, sem dotes de tribuno, porém com capacidade de argumentar, arrazoando bem. Exercera o elevado cargo de Ministro da Marinha no Gabinete liberal de Martinho de Campos, em 1882. A República não permitiu sua investidura na cadeira vitalícia do Senado, para a qual fora nomeado por Carta Imperial de 30 de junho de 1889. A Faculdade Livre de Direito iria encontrá-lo no exercício dos misteres da advocacia.

Flávio Guedes de Araújo e Jaime Lopes Vilas Boas, respectivamente, catedráticos de Direito das Gentes, Diplomacia e História dos Tratados e Direito Administrativo, eram ambos bacharéis diplomados em 83, o primeiro em São Paulo e o segundo no Recife. Flávio Guedes, prematuramente desaparecido, mostrava-se um temperamento quase bélico, no dizer do memorialista Carlos Ribeiro. Como grande parte da Congregação fazia política, participava da representação parlamentar, amparado pelo dr. José Gonçalves da Silva, Governador da Bahia, seu sogro. Aqui e ali, nos assentos dos docentes, graus de parentesco ajudam a explicação da escolha. Também na política militar o catedrático de Direito Administrativo. Deu aulas de Direito Romano no lugar de Machado de Oliveira, que, como já vimos, não iniciou seu curso. Jaime Vilas Boas, aliás, fora nomeado para o Curso de Notariado, tanto assim, que sua cadeira era denominada "explicação suscinta de Economia e Direito Administrativo". Figuram, por igual, como professores de "explicação suscinta", pela razão apontada, Frederico Marinho de Araújo (Direito Pátrio Processual), Raimundo Mendes Martins (Direito Pátrio Civil) e Manuel Adalberto de Oliveira Guimarães (Direito Pátrio Constitucional e Administrativo). Adalberto Guimarães, caso único, não aceitou a honrosa incumbência que lhe atribuíram. Formara-se em Recife, no ano de 1884 e Clóvis Bevilacqua, na sua obra clássica da historiografia da casa de ensino do Direito, anotou a respeito do mencionado bacharel — "Distinguiu-se no curso acadêmico, pelos panfletos espirituosos que redigia. Depois não fez mais falar de si". O episódio da recusa como que comprova a afirmação do grande jurisconsulto. A desistência do indicado facilitou a ascensão de um poeta alagoano, de formação recifense. Grande vate, por sinal. O primeiro aedo de nome a ingressar na Casa baiana do Direito. Chamava-se Ciridião Durval e morreu moço. Diplomara-se em 1885 e pouco depois em prélio famoso conquistou suas insígnias na tribuna do júri como promotor público de Ilhéus, em afamado processo contra o capitalista Gentil de Castro, enfrentando Afonso Celso

Junior e Antônio Carneiro da Rocha. Terminou lecionando Direito Criminal, porque desde os primeiros dias, com representação federal, Augusto de Freitas permanecia no Rio. No seu *curriculum vitae*, a autoria de alguns livros de versos. Na vaga de Ciridião Durval, ficou Firmino Lopes de Castro, também vindo do Recife, em 1871, que "era poderoso talento. cultura ampla, conhecendo familiarmente o direito italiano, germânico e anglo-saxônico", conforme Carlos Ribeiro, que lhe atribui merítimo serviço ao direito brasileiro: haver sido o criador do ministro Eduardo Spínola. Um professor com cheiro de povo, para empregar linguagem de nossa época, Frederico Marinho. Ganhara muitas batalhas jurídicas em questões de escravos, cuja liberdade defendera na imprensa e na tribuna. Homem de cultura polimorfa, segundo Antônio Loureiro de Souza, Frederico Marinho levava bondade e popularidade para sua Congregação, ensinando com sua longa e bem sucedida atividade forense, cercado por uma aura de alta dignidade.

O Curador de Órfãos de Salvador, tragicamente desaparecido, na capital Federal, um ano decorrido da fundação da Faculdade, Raimundo Mendes Martins, não chegou a lecionar, dele não se tendo muitas notícias. Outro titular, Antônio Eugênio Gonçalves de Almeida, designado para dar História do Direito Nacional a 15 de março, faleceu poucos dias depois. Eduardo Ramos, na sessão de 9 de abril, registrando o óbito, acentuou que a Faculdade da Bahia perdia um dos mais distintos dos seus professores. Foi substituído por Tomás Guerreiro de Castro, jovem recentemente formado, em 1890, no Recife, filho de Catão Guerreiro de Castro, bacharel de 1863, que fizera bons concursos na sua Faculdade, consoante informa Clóvis Bevilaqua. Guerreiro de Castro não trazia outros títulos além daqueles alcançados no curso que realizou. Seria, porém, de feito, um dos maiores advogados do seu Estado natal, com grande clientela no perpassar dos tempos. A substituição foi válida. Logo e logo naqueles passos iniciais da Faculdade, Guerreiro de Castro permutaria sua cadeira com Joaquim Inácio Tosta, regente "Direito Público e Constitucional". Inácio Tosta, de permanente atividade política, preferiu ficar com uma das "explicações suscintas", que servia a um curso não existente. Era um grande sabedor de economia política.

Finalmente, mais um da velha guarda, nome de expressão nacional, Anfilóbio Botelho Freire de Carvalho, nascido em 1848, diplomado no Recife. Magistrado que serviu nas Províncias da Bahia, São Paulo e Minas Gerais e seduzido pela política presidiu as Alagoas e foi constituinte de 1891. Em verdade, porém, ficou entre

aqueles que emprestaram o nome ilustre sem, contudo, registro na cadeira de aula de Direito Comercial. A Ciência de Administração e Direito Administrativo foi a cátedra de Pedro Vergne de Abreu, colega de turma e amigo de Fausto Cardoso. Nos embates acadêmicos ganhara fama de excelente orador o que bastante facilitou sua bem sucedida atividade política. Mereceu nota de pé de página no livro de Clóvis Bevilaqua. E nota muito elogiosa.

Vamos terminar com os quatro substitutos, começando pelo grande entusiasta e estudioso da obra de Tobias Barreto, de quem fora aluno na Escola pernambucana. Afonso Dionísio da Gama, ou simplesmente, Dionísio da Gama, como se tornou conhecido, autor de farta produção jurídica. Bem jovem, 23 anos; nem um ano completo de formatura. Na indicação do promotor público de Salvador, um voto de confiança, que o curso brilhante jurídico autorizava. Foi justificar a escolha em São Paulo, para onde transferiu seu domicílio algum tempo após 1891. Jovens, também, e bacharéis de 89, Salvador Luiz de Matos Souza e Virgílio Cardoso de Oliveira. Tinham mocidade e cursos distintos no Recife. Eram os títulos que podiam apresentar. E agora, um nome da Congregação de 1891 que muitos dos ouvintes conheceram e admiraram. Baiano de Salvador, bacharel de 86, acadêmico do Recife, promotor público, "Ingeligência brilhante e condigna educação jurídica". Está assim mesmo no Bevilaqua. Para nós, todavia, não é simplesmente uma personagem da Congregação de 1891. É uma saudade dos anos 30, uma presença sempre viva nas recordações de centenas de antigos alunos da nonagenária Faculdade. É um nome. Seu nome completo: Afonso de Castro Rebelo.

## **BIBLIOGRAFIA**

---

- 1 - AZEVEDO, Thales de. As ciências sociais na Bahia. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1964.
- 2 - BEVILAQUA, Clóvis. História da Faculdade de Direito do Recife. Instituto Nacional do Livro - Conselho Federal de Cultura. Brasília. 1977. 2.º edição.
- 3 - FARIAS, Gelásio de Abreu e MENEZES, Francisco da Conceição. Memória histórica do ensino secundário oficial na Bahia (1837 - 1937). Bahia. Imprensa Oficial. 1937.
- 4 - GUARANÁ, Armindo. Dicionário bio-bibliográfico sergipano. Rio de Janeiro. 1925.
- 5 - MACHADO NETO, Antônio Luís. História das idéias jurídicas no Brasil. São Paulo. Editora da Universidade de S. Paulo. 1969.
- 6 - PEDRO II — Diário da viagem ao norte do Brasil. Bahia. Publicações da Universidade da Bahia.

- 7 - RAMOS, Eduardo Pires. Correspondência, notas e colóquios de Erasmo. Rio de Janeiro. Tip. Bernard Freire. 1914.
- 8 - SOUZA, Antônio Loureiro de. Baianos ilustres. (1564-1925) Salvador. MCMLXXII - 2.º edição.
- 9- VANPRÉ, Spencer. Memórias para a história da Academia de São Paulo. Instituto Nacional do Livro - Conselho Federal de Cultura. Brasília. 1977. 2.º edição. 2 volumes.
- 10 - *Faculdade de Direito da Bahia*. Revista da Faculdade. Vol. 15. Bahia. Tipografia Naval. 1940.
- 11 - \_\_\_\_\_ Anais do cinquentenário . (1891.1941). Bahia Imprensa Glória. 1945.
- 12 - *Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Revista N.º 35 Bahia. 1915.

# **A FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA E A GUERRA DE CANUDOS**

*Publicado nos Estudos Jurídicos em Homenagem  
à Faculdade de Direito da Bahia. 1891-1981.*

*Edição Saraiva*

Em 1897, quando a guerra de Canudos ganhou proporções de crise nacional, a *Faculdade de Direito da Bahia* estava na infância. Em março do referido ano, no mês fatídico da derrota do coronel *Antonio Moreira Cesar* frente aos jagunços de *Antônio Conselheiro*, o novo centro de estudos jurídicos do *Norte do Brasil* não completara seu sexto aniversário de funcionamento, fundado que fora a 15 de abril de 1891. Seu corpo docente, constituído por alguns ilustres sabedores do direito, não desfrutava ainda do alto conceito dos mestres da *Faculdade do Recife*. Seus alunos não passavam de uns calouros diante da moçada de Medicina, o primeiro colégio acadêmico da cidade do *Salvador*, donde saíram os *doutores da Bahia*, peritos na arte de curar e exímios também nas coisas de literatura. Até aquele ano, os estudantes de Medicina haviam dirigido as atividades sociais, culturais e políticas da cidade de *Tomé de Souza*. Dir-se-ia que a capital baiana, na parte referente às mencionadas atividades, dependia dos rapazes do *Terreiro de Jesus* e dos caixeiros da *Cidade Baixa*, com os quais os futuros facultativos dividiam nem sempre de modo cordial, as tarefas de ação e reação. Pouco antes da queda da monarquia, foram eles os ativos participantes das homenagens de caráter político prestadas a *Silva Jardim*, por ocasião de sua passagem por *Salvador*, na mesma oportunidade da visita do *Conde d'Eu*. Estudantes que sofreram na histórica oportunidade, as consequências da violência do poder policial, travestido de gente humilde, de ex-escravos, naturalmente

reconhecidos à lei áurea, que a esposa do *Conde* francês promulgara. Pois bem, na época da guerra de *Canudos* a liderança política passou das mãos dos estudantes de Medicina para os acadêmicos de Direito. Saiu do Terreiro de Jesus para a Ladeira da Praça. Os fatos aconteceram assim como se vai contar.

O insucesso da expedição *Moreira Cesar* contra o arraial de *Canudos*, que seus habitantes denominavam *Belo Monte*, abalou o País. O oficial vencido e morto viera precedido da fama, apontado como um militar terrível e temido. Julgavam-no um soldado invencível, a quem o *deus da guerra* protegia. O malogro da sua missão causou verdadeiro pânico. Não era possível que sertanejos bisinhos vencessem homens de armas experimentados. Evidentemente, por detrás do povo sebastianista, outro poder mais alto se alevantava. *Canudos* era um núcleo restaurador, apoiado por forças monarquistas seguramente fortes. O que estava ocorrendo no sertão do *Vasabarris* tinha ramificações em outros pontos do Brasil. Monarquistas daqui e dacolá se entendiam e se articulavam para destruição da jovem República. Os jornais do *Rio de Janeiro* e de *São Paulo*, alarmados, divulgavam notícias absurdas em tal sentido. Havia mais. *Canudos* era a vanguarda da restauração monárquica. Não estava, apenas, porém, na cidade do *Bom Jesus Conselheiro*, o perigo. Acrescentava-se que a própria *Bahia*, governo e povo, estava solidária com os conselheiristas, daí a força de que dispunha o *Conselheiro* para operar, como vinha fazendo, a ponto de vencer três contingentes do governo federal. Sentava-se a *Bahia* no banco dos réus. Ficava a impressão de que os batalhões a serem enviados para os sertões, deveriam também constituir uma expedição punitiva contra a *Bahia* monárquica, inimiga da república de 89. Distante dos acontecimentos sem compreender suas verdadeiras origens, a imprensa sulista estigmatizava a gente baiana, jogando sobre seus ombros a responsabilidade do que estava sucedendo. A mocidade acadêmica do *Brasil*, sem as necessárias informações, passou a aceitar o que se propalava indevidamente. *Canudos* integrava um poderoso esquema político de feição restauradora e o povo baiano amparava o projeto de retorno da *Casa de Bragança*. Pensava-se assim no *Brasil*.

Era mistér esclarecer a situação. Os jornais de *Salvador*, sem distinções partidárias, estiveram reunidos e publicaram declaração conjunta, elucidando a situação numa nota pequena. Os moços acadêmicos foram além. Lançaram um manifesto, datado de 19 de março de 1897, impresso na Tipografia do *Correio de Notícias*, jornal que circulava nesta cidade de Salvador. O documento, assi-

nado por estudantes de Direito, Engenharia Civil e Medicina, teria sido o primeiro pronunciamento coletivo do corpo acadêmico baiano, revestindo-se, por isto mesmo, de significação histórica. Era a defesa da *Bahia* feita em termos objetivos. Colocava o problema num plano diferente daquele que vinha sendo apresentado na Capital Federal. Repelindo acusações injustas, dizia o *Manifesto*: "Espíritos ligeiros, para os quais uma aparência jamais carecerá de provas, fundando-se na pressuposta indiferença dos baianos e da extravagante acusação de cumplicidade ficta, irrisória, absurda, dos poderes do *Estado* na obra deletéria de um grupo de bandidos sem leis e sem ideais não hesitaram de atirar à *Bahia* a injúria de uma suspeita eminentemente odiosa, revoltadoramente injusta!... Por isto nós, estudantes das escolas superiores desta cidade, resolvemos explicar perante os republicanos dos outros Estados as razões da nossa atitude, as quais constituem ao mesmo tempo a justificação completíssima do procedimento da *Bahia* inteira".

Bem entendido o problema em seu aspecto político, o *Manifesto dos Estudantes das Escolas Superiores da Bahia aos seus colegas e aos republicanos dos outros Estados* não situou em seus devidos termos os componentes sociais do fenômeno. Ou melhor, encarou questão como o vinham fazendo o governo e a imprensa. O Santo Conselheiro orientava uma malta de malfeitores, exclusivamente levados pelo fanatismo, sem nenhum ideal. Afirmavam os jovens baianos: "O fanatismo rebelado em *Canudos* é uma nódoa, uma vergonha que cumpre extinguir de pronto e por completo; mas em todos os planos que tem atravessado, desde a resistência oposta aos primeiros contingentes policiais contra ele enviados até o último encontro em que, já quase vencido, viu-se de repente salvo e, ainda mais, vitorioso, em consequência da morte de um valente, nem uma só vez chegou a ensombrar, com a ameaça siquer de um perigo, instituições republicanas".

Convencidos que a *República* não estava ameaçada, os signatários do *Manifesto* justificavam perante colegas de outros Estados, que haviam revelado sua preocupação pelo destino das instituições vigentes, a tranquilidade da gente baiana em face dos acontecimentos sertanejos. Próximos do local da insurreição, conheciam sua verdadeira natureza. Não havia motivo para a inquietação do Brasil mal informado. O pronunciamento teve repercussão, sobretudo depois que *Rui Barbosa*, falando na sua cidade natal, quando a confusão era grande, sentenciou: "Na sábia inexperiência destes mancebos vi rutilar o gênio dos antepassados, como se a longa claridade do tempo, coada através de gerações se refletisse, con-

centrada por eles, na objetiva de uma lente diamantina. Jovens, fostes vós os estadistas enquanto os homens de Estado se fizeram crianças”.

Noventa e quatro assinaturas apostas ao *Manifesto*. Predominavam os estudantes de Direito, em número de 64, enquanto 18 eram de medicina e 12 de Engenharia Civil. Alguns nomes se tornaram conhecidos no decorrer da vida profissional ou política. O jurista e político *João Mangabeira, Vital Soares*; que foi governador da Bahia e Vice-Presidente eleito do Brasil, *Bernardino Madureira de Pinho, Metódio Coelho, Almachio Diniz*, no rol dos bacharéis; *Francisco de Souza* no grupo dos engenheiros; *Alvim Martins Horcdes*, autor de um livro sobre a campanha de *Canudos*, entre os alunos de Medicina.

A iniciativa do valioso documento partiu da Faculdade de Direito. Exatamente da turma que se diplomou em 1898 e da qual foi orador *Vidal Henrique Batista Soares*, que proclamou: “quando, naquela tristíssima fase de luto e sobressaltos, o medo invadia os espíritos e o pavor confrangia as almas dos mais fortes; do seio desta Academia soou o toque de rebate-não a convocação da mocidade para as fileiras combatentes contra os fantasmas dos delírios republicanos - mas o chamamento dessas reservas, não manchadas ainda nas lutas da politicagem para virem dizer, da eminência de suas convicções puras a verdade dos fatos, que não eram os romances inventados pelos cérebros escaldados...”

Anos depois, em 1927, escrevendo ao professor *Bernardino José de Souza*, Secretário do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, *Vital Soares* prestou novos esclarecimentos a respeito da ação desenvolvida pelos colegas, dizendo: “a turma de bacharéis de 1898, justamente a que tendo antes promovido o *Manifesto ao País*, reivindicador da verdade sobre a tragédia de *Canudos* se pôs à frente da reação de piedade pelas vítimas da Civilização, dessa iníqua civilização que as deixara caírem presas do fanatismo para vir depois puni-las do crime da sua ignorância”.

Terminada a sangrenta luta dos sertões, voltariam os acadêmicos baianos ao proscênio, numa nova e corajosa declaração, que tomou o título de *À NAÇÃO. A FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA*. O documento, datado de 3 de novembro de 1897, é um protesto. Nele se condenam os degolamentos de *Canudos*, praticados nos derradeiros dias da campanha fratricida. Já agora, possivelmente porque seus autores quizessem marcar bem a posição do Direito em face dos crimes cometidos, o manifesto traz, apenas, as assinaturas de estudantes da *Faculdade de Direito da Bahia*. Os signatá-

rios de novembro são menos do que os subscritores de março. No *Protesto* figuram apenas 41 nomes, enquanto no *Manifesto* eram 64. Desconhecemos os motivos da diminuição das assinaturas. Procuramos sabê-lo, sem que obtivéssemos qualquer informação esclarecedora. Apuramos, em termos numéricos, que 41 acadêmicos aparecem nos dois documentos, 35 no primeiro e 12 no segundo. Assinaram os dois, entre outros, Metódio Coelho, Vital Soares, Pedro Licínio, Bernardino Madureira de Pinho, Abílio de Carvalho, Celso Spínola, Ariston Martineli, Agenor Martineli, Raul Passos; o primeiro, João Cavalcanti Mangabeira, Ernesto Sá Júnior, Gustavo Kelsch, Almachio Diniz Gonçalves e, finalmente, apenas o último, Afonso Glicério da Cunha Maciel Filho, Helvécio Ribeiro de Araújo, Augusto Pedreira Maia, Eduardo Teixeira, para citar alguns nomes. Não teria sido difícil as assinaturas para o *Manifesto* de março, porém, seguramente, se tornou problemático obtê-las para o *Protesto* de novembro. O primeiro procurava esclarecer uma situação. Era defesa da Bahia. O segundo verberava contra atrocidades praticadas nos sertões baianos. Era um libelo acusatório. Denunciava um crime. Apontava o vencedor dito civilizado como mais bárbaro do que o vencido considerado fanático. A responsabilidade dos crimes cometidos era atribuída ao Exército Nacional, que voltava vencedor de uma campanha ingrata. A luta fora realmente terrível, numa seqüência de fatos reveladores da incompreensão nacional, da desorganização em que vivíamos. Alguns militares, na fase final da luta, excederam-se desumanamente. A prática da *gravaça vermelha*, isto é, o degolamento, foi realizada sem a menor dúvida. Os depoimentos neste sentido são indiscutíveis. *Euclides da Cunha* e *Alvim Martins Horcades* deixaram informações seguras a tal respeito. Seus principais responsáveis teriam sido soldados do sul, que haviam participado de atrocidades iguais nas guerras do federalismo. Traziam dos prélios dos pampas o desamor pela vida do adversário. Os atos vergonhosos de alguns enodoaram a expedição *Arthur Oscar*. Não admitiram, os acadêmicos da *Faculdade de Direito da Bahia*, que a tropa vitoriosa chegasse a Salvador somente para receber entusiásticas manifestações de apreço do governo e do povo. Era necessário que se fizesse ouvir uma voz de protesto, que de balde os moços esperaram surgissem para “vingar o direito, a lei e o futuro da República conculcados e comprometidos no cruel massacre que, como toda a população desta capital já sabe, foi exercido sobre prisioneiros indefesos e manietados em *Canudos* e até em *Queimadas*”. O representante da lei, enfatizava o *Protesto*, não podia se colocar acima da lei. Não servia a *República, que se*

queria sustentar e defender, com as revoltantes degolações de *Canudos*. Concluía o *Manifesto*, de modo enérgico: "Aqueles mortes pela jugulação foram, pois, uma desumanidade sobreposta à flagrante violação da justiça. Já não há *Caracalás*; e se os houvesse, os alunos signatários, quebrando embora a estrondosa harmonia dos hinos triunfais e o concerto atroador das deificações miraculosas, cumpririam apesar deles o seu dever, proclamando as palavras de justiça e de verdade que aí ficam e que, porventura, concorrerão para impedir no futuro a triste renovação de semelhantes atrocidades".

O manifesto foi distribuído em avulsos pela cidade e um dos signatários do pronunciamento, acadêmico *Abílio de Carvalho*, intérprete dos seus colegas nas manifestações prestadas aos estudantes de Medicina, que haviam abnegadamente prestado serviços nos hospitais de sangue de *Canudos*, numa solene cerimônia realizada no salão nobre da *Faculdade de Medicina*, com a presença do mundo oficial, bateu na mesma tecla do *Manifesto*, asseverando: "Ser herói não é simplesmente vencer, mas vencer com justiça, respeitando o direito. Não foram heróis os degoladores de *Belém*, mas foi *Cristo* sobre a cruz; não foram heróis os que acenderam as fogueiras da inquisição mas os que morreram pela verdade, heróis são todos os que tem sofrido pela ciência, pela justiça, pela humanidade, são finalmente, os vencedores que não deslustram o triunfo com o extermínio atroz dos submetidos. "Os aplausos que tais palavras receberam do auditório, segundo a tradição por nós recolhida, serviriam para comprovar o apoio público à nova manifestação da estudantada da *Ladeira da Praça*. Contou-nos um velho advogado baiano, *Alberto de Oliveira Teixeira*, ter visto um estudante de Medicina, *Antônio do Prado Valadares*, depois mestre consagrado em nosso Estado, entregar pessoalmente a alta patente do Exército, durante ato público, um exemplar do *Manifesto*, num gesto de evidente tom corajoso. O *Protesto* tornou-se arma do combate, que nós denominaríamos hoje *luta pelos direitos humanos*, que tantos entraves encontra. Também nos idos de 97 conforme registrou *Vital Soares*, a demonstração acadêmica correu perigo. Disse ele: "Devem lembrar-se os contemporâneos daquela jornada histórica de que tais manifestações não se operaram sem riscos. Ao menos por isso valham mais que outros que surgiram depois, quando já não havia perigos a afrontar".

Na história deste *Manifesto*, consta sempre que seu autor foi o acadêmico de Direito *Método Coelho* (1872-1936), pernambucano, natural de *Petrolina*, desde cedo vivendo na *Bahia*, tendo tido

destacada atuação no jornalismo, fundador e diretor do *Jornal Moderno*. Aqui também exerceu a advocacia, ocupou cargos públicos, fez política, dedicado amigo de Rui Barbosa, que nele depositava inteira confiança. Duas pessoas coetâneas dos acontecimentos, que figuram o rol dos assinantes do famoso *Manifesto*, deixaram escrito haver sido *Metódio Coelho* o redator do documento. Uma delas, foi o advogado *Celso Spinola*, que consignou, na *Revista dos Tribunais*, vol. 47-n.º3 (maio-julho 1953). "Reproduziremos um documento, que se tornou histórico o vibrante *Manifesto* dos intrépidos estudantes da nossa querida *Faculdade de Direito da Bahia*, dirigida à Nação, em 1897, condenando o degolamento dos prisioneiros de Canudos pelas forças legais, cujo manifesto foi redigido pelo então já notável acadêmico *Metódio Coelho*, de saudosa memória". A outra declaração peremptória é de *Vital Soares*, na citada carta a *Bernardino de Souza*, arquivada no *Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Na oportunidade, *Vital Soares* entregou à guarda do sodalício baiano os originais do *Manifesto*, com todas as assinaturas. O documento estava em seu poder desde 3 de novembro de 1897, quando foi assinado, por sinal na data natalícia do futuro governador da Bahia. Por isto mesmo, *Metódio Coelho*, amigo fraternal, deu ao aniversariante aquele presente, por ele guardado até 10 de dezembro de 1927, quando fez sua doação ao *Instituto Histórico*. Lê-se na epistola de *Vital Soares*: "Conservei-o em meu poder desde sua data — 3 de novembro de 1897, dádiva de *Metódio Coelho*, seu autor, que entregando-me quiz festejar assim o meu aniversário, coincidente no mesmo dia". Não havia dúvida a respeito da autoria do já tantas vezes referido documento. *Metódio Coelho*, juntamente com *Abílio de Carvalho* e *Vital Soares*, formava um grupo atuante na área estudantil em 1897. Ele, sobretudo, movimentava os colegas, tomando iniciativas. Foi o primeiro signatário dos pronunciamentos de março e de novembro de 1897. Seria, portanto, o estudante que redigiu os dois documentos conhecida que era sua capacidade de escrever. Recentemente, porém, sem discutir o assunto, *Francisco Mangabeira*, na biografia do jurista e político *João Mangabeira*, declara haver sido seu ilustre pai o autor do *Manifesto*. Está escrito na obra de *Francisco Mangabeira*: "Mas ao se verificar o espetáculo do degolamento de bravos, mas ignorantes sertanejos, *João Mangabeira*, na *Faculdade*, redigiu com seu colega de turma *Bernardino Madureira de Pinho*, o vibrante manifesto dos acadêmicos baianos, estigmatizando aquele barbarismo indigno de um povo civilizado e afronta as tradições da Bahia. "Desconhecemos as fontes usadas pelo professor *Francisco*

*Mangabeira*. Talvez apenas a tradição oral, conversas de família, de amigos do grande brasileiro. Porque, em verdade, *João Mangabeira*, por motivos que não apuramos, nem sequer assinou o *Manifesto* de novembro. Sua assinatura aparece, apenas, no pronunciamento de março, onde está também o nome de um dos seus irmãos, o estudante de Farmácia, *Carlos Cavalcanti Mangabeira*. Nos dois documentos, sim, consta o nome de *Bernardino Madureira de Pinho*, a quem *Francisco Mangabeira* atribui a coautoria de redação, diplomando no ano da guerra de Canudos, como *João Mangabeira*. Pelo visto, continuamos afirmando, com fortes fundamentos, que *Metódio Coelho* foi, realmente, o autor do *À NAÇÃO*. FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA.

Na publicação comemorativa do 90º aniversário da nossa *Faculdade*, organizada pelo eminente mestre *Orlando Gomes*, julguei oportuno evocar este momento de sua história, quando os acadêmicos da época, assumiram a responsabilidade de levar ao país esclarecimentos e protestos da maior significação. Dir-se-á que estes manifestos e o discurso de *Abílio Carvalho* constituem a apresentação da *Faculdade à Bahia e ao Brasil* na defesa da verdade, da justiça, dos direitos humanos. Valha, agora, a advertência de Vital Soares nos anos 20, lembrando o feito de 97: "Nunca o esqueça a nossa Faculdade, só por isto gloriosa, quando, por outros títulos não o devesse ser".

## FONTES

---

- Soares Vital - Discursos e Conferências - Livraria Editora Leite Ribeiro - Rio de Janeiro - 1929.
- Barbosa Rui - Discurso In *A Bahia* - 25 de maio de 1897.
- Documento Memorável - In *Diário Oficial* (Bahia) 23 de dezembro 1927.
- *Manifesto* dos Estudantes das Escolas Superiores da Bahia aos seus colegas e aos republicanos dos outros Estados. Bahia. Tipografia do Correio de Notícias" - 1897.
- Campanha de Canudos - In *Revista dos Tribunais* - Vol. 47 n.º 3 (maio-julho, Bahia - 1953).
- Guia da Faculdade de Direito - Bahia 1955.
- *Mangabeira*, Francisco - João Mangabeira - República e Socialismo no Brasil - Rio de Janeiro - Paz e Terra - 1979.



washington estudio gráfico ltda  
rúa tomas gonzaga, 109 - tel: 244-4223  
denahabuá salvador - bahía

Diretora da CEB — Profa. Consuelo Pondé de Sena